

Boletim de Serviço

nº 151, de 28 de março de 2022

Unidade de Comunicação Social

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente da EBSERH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	4
Portaria-SEI nº 133, de 28 de março de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 134, de 28 de março de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 135, de 28 de março de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 136, de 28 de março de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 137, de 28 de março de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 138, de 28 de março de 2022.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 133, de 28 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE nº 152*****, ocupante do cargo Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.004740/2022-12, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 134, de 28 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.003951/2022-20;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE** para suprir a demanda do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - Filial Ebserh - HC-UFU/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear o empregado público abaixo relacionado para compor a equipe de planejamento de compras juntamente com a equipe referida na Portaria-SEI nº 79, de 25 de fevereiro de 2022 (20295643).

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rafael Ruling Estenico	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 135, de 28 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.004925/2022-19;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS: UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA** a fim de atender as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - Filial Ebserh - HC-UFU/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de compras juntamente com a equipe referida na Portaria-SEI nº 79, de 25 de fevereiro de 2022 (20396242).

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Anderson Luiz Marinho de Mello	326****	Unidade de Anatomia Patológica	Integrante Técnico
Amanda Gaspar Pereira	237****	Unidade de Anatomia Patológica	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 136, de 28 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do respectivo Contrato: nº: 034/2022.

CONTRATO	Nº 034/2022 - DEL ENGENHARIA CLINICA EIRELI		
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com fornecimento de peças e insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos eletromédicos utilizados pelo Hospital de Clínicas de Uberlândia.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Rodrigo Cesar de Oliveira	Gestor	193****	STEC/DLIH
Marcos Ferreira Rezende	Gestor Substituto	041****	DLIH

Maycon Udson Miranda Moreira	Fiscal Técnico	304*****	STEC/DLIH
Jessica Blenda Martins Teles	Fiscal Técnico	125*****	SIF/DLIH
Marcelo Vieira De Almeida	Fiscal Técnico	325*****	STEC/DLIH
Gustavo De Sousa Goncalves	Fiscal Técnico	325*****	DLIH
Luiz Carlos de Moura	Fiscal Técnico	153*****	STEC/DLIH
Jose Augusto Moreira De Albuquerque	Fiscal Técnico	325*****	STEC/DLIH
Grazielle Silva Carrijo	Fiscal Técnico	325*****	SIF/DLIH
Amanda Alves Rodrigues	Fiscal Administrativo	325*****	UFAC/SAD/DAF/GAD/ HC-UFU
Elisângela Aparecida da Silva	Fiscal Administrativo Substituto	323*****	UFAC/SAD/DAF/GAD/ HC-UFU

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência dos Contratos.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar os Contratos desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 137, de 28 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.005077/2022-65;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **rearranjo da gestão organizacional dos processos de aquisição de OPME**, (23860.002696/2022-06, 23860.002695/2022-53, 23860.003117/2022-34, 23860.002443/2022-24, 23860.003118/2022-89, 23860.003113/2022-56 e 23860.003119/2022-23), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de compras para substituir nos Processos relacionados acima, conforme demanda citada nos DFD I e DFD II:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rafael Ruling Estenico	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
Rodrigo Cesar de Oliveira	193****	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 138, de 28 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.004783/2022-90;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **MEDICAMENTOS PARA IMUNOTERAPIA, HORMÔNIOS, CONTRASTES, SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS** para suprir a demanda do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - Filial Ebserh - HC-UFU/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear o empregado público abaixo relacionado para compor a equipe de planejamento de compras juntamente com a equipe referida na Portaria-SEI nº 79, de 25 de fevereiro de 2022 (20352750).

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rafael Ruling Estenico	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh